



EDITAL INTERNO Nº 06/2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA LISTA DE ESPERA DO SISU/2018 PARA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

A Universidade Federal do Espírito Santo **convoca todos os candidatos aprovados na Lista de Espera** do SiSU/2018 para realização de Pré-Matrícula online no site www.sisu.ufes.br

Complementando o Edital Nº 32/2017 REGULAMENTAÇÃO SISU/UFES/2018, publicado no dia 24/11/2017, no site www.sisu.ufes.br, liberamos o acesso à Pré-Matrícula online para os candidatos aprovados na Lista de Espera confirmarem interesse na ocupação das vagas existentes nesta Universidade.

I. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

1. A Pré-matrícula online **é ato obrigatório** para todos os candidatos classificados na Lista de Espera, onde ele confirmará seu interesse pela vaga, via *Internet*. A Pré-matrícula online será realizada de 15 a 23 de fevereiro de 2018 em <http://www.sisu.ufes.br/pré-matrícula-online>. Ao final do preenchimento, imprimir o comprovante. **Não utilizar dispositivos móveis (smartphone, tablet, entre outros) para realizar a pré-matrícula online.**

2. Para candidatos que não disponham de acesso à Internet, a UFES disponibilizará microcomputadores, na sala 4 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), situada no Campus de Goiabeiras, e nas Secretarias Únicas de Graduação (SUGRAD) dos campi de Alegre e São Mateus.

3. O ato de realização da Pré-Matrícula Online assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SISU, estando sua matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares de ingresso na UFES citados no Edital Nº 32/2017 REGULAMENTAÇÃO SISU/UFES/2018, publicado no dia 24/11/2017, no site www.sisu.ufes.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

4. A não realização da Pré-Matrícula online, no período citado no item 1, implica a perda do direito de ocupação da vaga conquistada no Processo Seletivo SISU/UFES/2018.

5. **Candidatos que já tenham realizado a Pré-Matrícula online referente à vaga conquistada por meio da Chamada Regular e que tenham interesse em ocupar a vaga conquistada por meio da Lista de Espera, deverão realizar a Pré-Matrícula novamente.**

6. As próximas datas a serem observadas são:

- **02/03/2018** – Publicação no site www.sisu.ufes.br, de Edital de convocação de candidatos da Chamada Regular e Lista de Espera, para **Cadastro de Matrícula Presencial obrigatório** para **ingresso no 1º semestre de 2018**.

- **15/03/2018** - Publicação no site www.sisu.ufes.br, de Edital de convocação de candidatos da Chamada Regular que realizaram a Pré-Matrícula online no período de 30/01 a 04 de fevereiro de 2018, para **Cadastro de Matrícula Presencial obrigatório** para **ingresso no 2º semestre de 2018**. Neste Edital também poderão ser chamados candidatos da **Lista de Espera** para ingresso no 2º semestre.

7. Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

Vitória, 15 de fevereiro de 2018.

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA

Profª. Drª. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação